



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

40

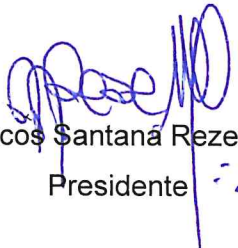
PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 4/2021

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NO DIA 4 DE JUNHO DE 2021 - SEXTA-FEIRA.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

DECLARA facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília no dia 4 de junho de 2021, sexta-feira.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de maio de 2021.



Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de maio de 2021.



Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo